



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público nº 2/2026 que tem a finalidade selecionar propostas para a celebração de parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por intermédio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB), por meio da formalização de termo de fomento, com prazo estabelecido de 24 (vinte e quatro) meses.

Com o intuito de conferir maior clareza quanto aos critérios obrigatórios a serem observados para a elaboração das propostas, conforme Anexo I, item 5 (cinco) do presente edital, acrescenta-se o seguinte item ao **Quadro 2 - Primeira fase de análise: atendimento às condições do Edital**:

Itens de verificação	Documentos/informações para comprovação	Homologada	Eliminada
(7) Abrangência Territorial: A proposta prevê atuação em, no mínimo, 50% das Unidades da Federação que compõem o lote para o qual for apresentada, em conformidade com o item 5 do Anexo I?	Informações constantes da proposta/plano de trabalho, contendo as Unidades da Federação em que se pretende atuar.	Proposta homologada e encaminhada para análise se tiver atendido a todos requisitos.	Proposta eliminada do processo seletivo se não tiver atendido a qualquer um dos requisitos.

Onde se lê:

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.br, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 21/10/2026.

Leia-se:

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.br, Programa nº 4900020260025, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 21/10/2026.

ANA TERRA REIS
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
SEAB/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 29/09/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56600459** e o código CRC **F993559E**.

Referência: Processo nº 55000.017085/2026-02

SEI nº: 56600459